



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2317 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115678) 3.000,00

3.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115674) 3.000,00

3.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2025.